



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:
compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:
Dia 10/02/2026, às 17h

1 – DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE ART E CERTIFICADOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.2 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE ART E CERTIFICADOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DEVENDO ESTAR INCLUÍDOS NO VALOR CONTRATADO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO DA EMPRESA ATÉ O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ABAIXO: 02 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE SONAR; 01 - CALIBRAÇÃO DE RAIO-X; 09 - CALIBRAÇÃO DE OXÍMETRO; 02 - CALIBRAÇÃO DE DESFRIBRILADOR/DEA; 09 - CALIBRAÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO; 02 - CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA; 03 - CALIBRAÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO;		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

05 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO;
02 - CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR;
02 - CALIBRAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO;
PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 2.3 (TODOS OS EQUIPAMENTOS) SERVIÇOS REALIZADOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CHECAGEM DE FUNCIONAMENTO INSPEÇÃO VISUAL TESTES.

- TIPOS DE EQUIPAMENTOS:

02 - APARELHO DE ANESTESIA;
04 - ASPIRADOR, BERÇO AQUECIDO, BISTURI, BOMBA DE INFUSÃO, CARDIOVERSOR CARDIOTOCÓGRAFO, DESFIBRILADOR/DEA, ELETROCARDIOGAFO;
03 - FOCOS;
02 - MESA CIRÚRGICA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, VENTILADOR PUMONAR;

Valor de Referência: 13.620,0000

2

1,0000 SR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, BEM COMO EMISSÃO DE ART E CERTIFICADOS DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, DEVENDO ESTAR INCLUÍDOS NO VALOR CONTRATADO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO DA EMPRESA ATÉ O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:

02 - CALIBRAÇÃO RASTREAVEL DE BALANÇA 0KG A 50KG;
03 - CALIBRAÇÃO RASTREAVEL DE BALANÇA 50KG A 300KG;
01 - CALIBRAÇÃO RASTREAVEL EM INCUBADORA;
01 - CALIBRACAO RASTREAVEL EM MICROSCOPIO;
01 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE BANHO MARIA;
02 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE CENTRIFUGA;
01 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE CONDUTIVIMETRO;
07 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE MICROPIPETA FIXA;
08 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL MULTITIMER;
03 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE REFRIGERADOR;
10,00 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOMETRO DIGITAL;
2,00 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOMETRO DIGITAL ESPETO;
18,00 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOMETRO DIGITAL LASER;
30,00 - CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL DE TERMOHIGRÔMETRO;
36,00 - CALIBRAÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL;
01 - CALIBRAÇÃO DA OSMOSE LABORATÓRIO;
03 - CALIBRAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS;
01 - CALIBRAÇÃO RASTREAVEL DE AUTOCLAVE;
01 - CALIBRAÇÃO RASTREAVEL DE SELADORA;
01 - CALIBRAÇÃO LAVADORA ULTRASSÔNICA;
01 - CALIBRAÇÃO DE CÂMARA DE VACINAS;

Valor de Referência: 12.497,3000



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (DOCUMENTOS) :

- a) Documento de identificação com foto do(s) diretor(es) ou proprietário(s) e comprovante de residência;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

2.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a cuja jurisdição pertença, dentro do prazo de validade;
 - b) Certidão Registro Profissional do CREA ou CAU para o Engenheiro ou Arquiteto;
- Documentação que comprova os vínculos dos profissionais com a LICITANTE poderá ser efetuada por:** Contrato Social, se sócio, ou Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Ficha de Registro de Empregado, ou Certidão de Registro da licitante.

3- DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 – BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 05/02/2026

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito